

1 **ATA DA NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-**
2 **GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE**
3 **ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e
4 dezenove, em reunião presencial, os membros da Comissão de Pós-Graduação, Professores
5 Doutores: André Franceschi de Angelis, André Leon Sampaio Gradvohl, Gisela de Aragão
6 Umbuzeiro, João Roberto Bertini Junior e do discente Murilo Costa de Barros, sob a
7 Presidência da Professora Doutora Simone Andrea Pozza, apreciaram e votaram os itens da
8 Pauta CPG 99/2019. **I. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS: 98ª Reunião**
9 **Ordinária, 03ª Reunião Extraordinária e 04ª Reunião Extraordinária – A Sra.**
10 **Presidente** solicita que a ata da 98ª Reunião Ordinária seja retirada de pauta, pois a secretária
11 da reunião precisou se afastar do trabalho por problemas de saúde e não conseguiu finalizar a
12 ata. A **Sra. Presidente** coloca em votação a retirada de pauta. A ata da 98ª Reunião Ordinária
13 é retirada de pauta por unanimidade. A **Sra. Presidente** coloca em votação as demais atas,
14 que são aprovadas por unanimidade. **II - ORDEM DO DIA: Em destaque: Item 04**
15 **(Solicitação da aluna Helen Cristina Reis para participação no Programa Integrado de**
16 **Formação (PIF)), Item 05 (Solicitação da aluna Gabriel Rampazzo Magalhães para**
17 **participação no Programa Integrado de Formação (PIF)), Item 06 (Solicitação da Profa. Dra.**
18 **Cassiana Carolina Montagner Raimundo para inclusão da Profa. Dra. Gisela de Aragão**
19 **Umbuzeiro para coorientar o aluno Raphael D’Anna Acayaba), Item 07 (Solicitação da Profa.**
20 **Dra. Elaine Cristina Catapani Poletti para inclusão do Prof. Dr. André F. de Angelis para**
21 **coorientar a aluna Fernanda Almeida Marchini Gayer), Item 10 (Solicitação do Prof. Dr.**
22 **Bernardo Tavares de Freitas para inclusão de projeto de doutorado para o Processo Seletivo**
23 **para o 1º semestre de 2020), Item 11 (Solicitação do Prof. Dr. Edson Luiz Ursini para**
24 **inclusão de projeto de doutorado para o Processo Seletivo para o 1º semestre de 2020), Item**
25 **12 (Solicitação do Prof. Dr. José Carlos Magossi para inclusão de projeto de doutorado para o**
26 **Processo Seletivo para o 1º semestre de 2020), Item 13 (Solicitação do Prof. Dr. Plínio**
27 **Roberto Souza Vilela para inclusão de projeto de doutorado para o Processo Seletivo para o**
28 **1º semestre de 2020), Item 14 (Solicitação da Profa. Dra. Eloisa Dezen-Kempter para exceder**
29 **o número máximo de orientações definidos pela Resolução CPG 01/2019), Item 15**
30 **(Solicitação do Prof. Dr. José Carlos Magossi para alteração do tipo de credenciamento junto**
31 **ao Programa de Pós-graduação da FT), Item 16 (Resolução CPG 03/2019 – Proficiência em**
32 **Língua Estrangeira – Inglês), Item 17 (Resolução CPG 04/2019 – Composição das Bancas**
33 **Examinadoras de Qualificação e Defesa) e Item 18 (Resolução CPG 05/2019 – Pré-requisito**
34 **para a defesa de dissertação de mestrado e tese de doutorado). A Sra. Presidente** coloca os

35 demais itens em votação, que são aprovados por unanimidade. **Item 04** – A **Profa. Gisela**
36 destaca o item para poder se abster. A **Sra. Presidente** coloca o item em votação, que é
37 aprovado com 01 abstenção. **Item 05** – A **Profa. Gisela** destaca o item para poder se abster. A
38 **Sra. Presidente** coloca o item em votação, que é aprovado com 01 abstenção. **Item 06** – A
39 **Profa. Gisela** destaca o item para poder se abster. A **Sra. Presidente** coloca o item em
40 votação, que é aprovado com 01 abstenção. **Item 07** – O **Prof. André Angelis** destaca o item
41 para poder se abster. A **Sra. Presidente** coloca o item em votação, que é aprovado com 01
42 abstenção. **Item 10** – A **Sra. Presidente** explica que a solicitação do docente Bernardo se dá
43 porque ele é um professor permanente que ainda não defendeu nenhum mestrado. Mas o
44 docente tem um aluno com potencialidade para defender o mestrado, no máximo, até o mês
45 de fevereiro e esse aluno que o Prof. Bernardo gostaria que desse continuidade no doutorado.
46 Sendo assim, o Prof. Bernardo solicita a inclusão de um projeto de doutorado para o Processo
47 Seletivo para o 1º semestre de 2020. O **Prof. André Angelis** ressalta que todos os casos, do
48 Item 10 ao Item 14, são conatações para a decisão da CPG em fazer cumprir a Resolução
49 CPG 02/2014. Além de explicar que haveria um momento de transição entre o Processo
50 Seletivo anterior e este. O **Prof. João Bertini** concorda com o Prof. André Angelis, e informa
51 que a regra foi mudada sem um período de transição o que fez com que viessem vários
52 pedidos de inclusão de doutorado para a CPG. O **Prof. André Leon** concorda com as citações
53 dos professores, porém relata que muito mais que uma fase de transição, há alguns casos onde
54 o aluno está para defender em fevereiro e o processo seletivo finaliza antes, o que faz surgir
55 novas vagas, onde os alunos não poderiam ocupar. Tendo dito isso, sugere que nos próximos
56 processos seletivos seja previsto que se houver previsão de defesa até fevereiro, que seja
57 permitido ao docente a inclusão de projeto. A **Sra. Presidente** relata que esse tipo de situação
58 foi prevista por ela na reunião passada. A **Profa. Gisela** informa que o decidido, na reunião
59 passada, foi que se o docente se sentisse prejudicado, que era para fazer uma solicitação para
60 a CPG informando os motivos. A docente não acha que todos os casos são iguais e cita que:
61 há o caso onde o docente já possui cinco orientados e solicita a inclusão de mais um projeto; e
62 o outro é relativo a regra do doutorado, onde o docente precisa ser credenciado como
63 permanente e ter defendido um mestrado ou ter uma bolsa de doutado. Além disso, relata que
64 a decisão em limitar a quantidade de orientandos, foi motivada pelo dificuldade com a gestão
65 do programa. Tendo em vista que não tem-se a condição de deixar livre a quantidade de
66 orientandos. A **Sra. Presidente** coloca em votação o item 10 que é aprovado, condicionado a
67 defesa de um aluno de mestrado até março/2020, por unanimidade. **Item 11** - A **Sra.**
68 **Presidente** explica que a solicitação do Prof. Edson Ursini se dá por conta da defesa do seu

69 aluno de doutorado no dia quatorze de novembro, ou seja, poucos dias após o fim do processo
70 seletivo. A **Profa. Gisela** relata que não haverá impactos, já que um aluno defenderá e o outro
71 ingressará, além de não estar ferindo a Resolução CPG 02/2014. A Sra. Presidente coloca o
72 item 11 em votação que é aprovado, condicionado a defesa de um aluno até novembro/2020,
73 por unanimidade. **Item 12** – A **Sra. Presidente** explica que a solicitação do Prof. Magossi se
74 dá por conta dele ser professor colaborador e segundo a Resolução CPG 02/2014, o docente
75 não poderia orientar doutorado. O **Prof. André Angelis** informa que esse é, justamente, o
76 caso onde haveria um grande prejuízo na pesquisa. Afinal o aluno está com expectativa em
77 concluir o mestrado e ingressar no doutorado. A Sra. Presidente coloca em votação. A **Profa.**
78 **Gisela** informa que a comissão precisa tomar cuidado para não estar ferindo a Resolução
79 CPG 02/2014. Além de sugerir ao Prof. Magossi que os alunos ingressem como aluno
80 especial. O **Prof. Magossi** informa que um dos alunos pedirá afastamento no serviço para
81 cursar o doutorado e que nesse caso o aluno precisaria ser estudante regular. O Prof. André
82 Angelis sugere que seja votado em duas etapas: 1) aceitar o aluno que está pedindo
83 afastamento no serviço, pois há muito prejuízo em não ser aceito e 2) o aluno que ainda não
84 concluiu o mestrado. A **Sra. Presidente** coloca em votação o aceite do aluno que está pedindo
85 afastamento no serviço, que é reprovado com 02 votos favoráveis, 02 votos contrários e 01
86 abstenção. O voto de desempate da Sra. Presidente é contrário. A **Sra. Presidente** coloca em
87 votação o aceite do aluno que ainda não concluiu o mestrado, que é reprovado com 03 votos
88 contrários e 02 abstenções. **Item 13** – A **Sra. Presidente** explica que a solicitação do Prof.
89 Plínio se dá por conta dele ser professor colaborador e segundo a Resolução CPG 02/2014, o
90 docente não poderia orientar doutorado. O **Prof. João Bertini** questiona sobre o
91 credenciamento de permanente e/ou colaborador. A **Sra. Presidente** explica que o número de
92 credenciados como colaborador pode ser até 30% do número de docentes permanente. Além
93 de explicar que para um docente ser membro permanente o ideal é que o docente dê aula,
94 oriente e tenha projetos; e na Faculdade de Tecnologia, segundo a Resolução CPG 02/2014,
95 esse docente poderá orientar doutorado. A **Profa. Gisela** ressalta que a produção de um
96 professor permanente é o que contará fortemente para o Programa de Pós-graduação. A **Sra.**
97 **Presidente** informa que no momento da avaliação somente contará a produção do professor
98 permanente e que os pedidos para mudar o tipo de credenciamento ocorrem em setembro e
99 abril. A **Sra. Presidente** coloca o item em votação que é reprovado com 04 votos contrários e
100 01 abstenção. **Item 14** – A **Sra. Presidente** explica que a solicitação da Profa. Eloísa se dá
101 por conta dela já ter mais de 5 orientandos e uma das alunas que já defendeu o mestrado é
102 uma potencial candidata para doutorado. O **Prof. André Angelis** informa uma possível bolsa

103 de doutorado que a docente solicitará para a FAPESP. A **Profa. Gisela** informa que a aluna
104 poderia ingressar como aluna especial e quando surgir uma vaga com a docente, ingressaria
105 como regular. O **Prof. André Leon** ressalta que a aluna de fato pode ser estudante especial no
106 próximo semestre, para aguardar o projeto ser aprovado. A **Profa. Gisela** sugere que se a
107 docente submeter o projeto da aluna e tiver o projeto FAPESP aprovado, a aluna
108 automaticamente integrará o programa. A **Sra. Presidente** coloca o item em votação que é
109 reprovado por unanimidade. **Item 15** – A **Sra. Presidente** explica que o docente fez a
110 solicitação para alteração de tipo de credenciamento, além de apresentar duas publicações
111 recentes e justificativa do porque ele poderia se enquadrar no credenciamento como professor
112 permanente. A **Profa. Gisela** solicita que seja aberto o Currículo Lattes do Prof. Magossi,
113 para que seja feita uma breve análise. A **Sra. Presidente** explica que as publicações que
114 contarão para a próxima avaliação do quadriênio são de 2017, 2018, 2019 e 2020. O **Prof.**
115 **João Bertini** ressalta que é difícil fazer uma análise dos currículos lattes para o
116 credenciamento dos novos docentes, sem ter feito isso com os que já estão credenciados. A
117 **Sra. Presidente** passa a palavra para o Prof. Magossi. O **Prof. Magossi** informa que
118 atualmente está com um aluno que concluiu o mestrado este ano e um que defenderá em
119 fevereiro, e que gostaria de dar continuidade a sua pesquisa com eles. Além de questionar a
120 Resolução CPG 02/2014 por não haver assinatura e pelo item 2 não ser inciso do item 1. O
121 **Prof. Magossi** solicita que seja feita uma classificação, para que os docentes possam saber o
122 que fazer para mudar de professor colaborador para professor permanente. A **Profa. Gisela**
123 explica que isso precisa ser resolvido, além do quão complexo e difícil é fazer essa análise. A
124 **Sra. Presidente** coloca o item em votação que é reprovado com 01 voto favorável, 02 votos
125 contrário e 02 abstenções. **Item 16** – A **Sra. Presidente** explica o motivo da criação da
126 Resolução CPG 03/2019, pois no edital do Processo Seletivo para o 1º semestre de 2020 não
127 há nenhuma informação sobre a proficiência em inglês. O **Prof. André Angelis** sugere que
128 seja colocado um prazo fixo para apresentação do teste de proficiência. O **Prof. André Leon**
129 sugere que seja alterado o formato da Resolução. A **Sra. Presidente** sugere que seja colocado
130 o prazo de até 01 ano (02 semestres) após o ingresso. A **Sra. Presidente** coloca o item, com
131 as alterações sugeridas, em votação que é aprovado por unanimidade. **Item 17** – A **Sra.**
132 **Presidente** explica sobre a Resolução CPG 04/2019, que revoga a Resolução CPG 01/2014,
133 que dispõe sobre a composição das Bancas Examinadoras de Qualificação e Defesa. Após
134 ampla discussão os membros sugeriram que o item fosse retirado de pauta, para que seja feito
135 algumas mudanças. A **Sra. Presidente** coloca a retirada de pauta em votação que é aprovado
136 por unanimidade. **Item 18** – A **Sra. Presidente** explica sobre a Resolução CPG 05/2019, que

137 revoga a Resolução CPG 02/2016, que dispõe sobre o pré-requisito para a defesa de
138 dissertação de mestrado e tese de doutorado. Após discussão os membros sugeriram que o
139 item fosse retirado de pauta, para que como o item 17 fosse feita algumas alterações. A **Sra.**
140 **Presidente** coloca a retirada de pauta em votação que é aprovado por unanimidade. Nada mais
141 havendo a tratar a **Sra. Presidente**, agradece a presença dos membros e encerra a reunião.
142 Para constar eu, Danielle Emanuelle Aparecida Ribeiro, lavrei a presente Ata para ser
143 submetida aos membros da Comissão de Pós-Graduação na próxima reunião ordinária.
144 FACULDADE DE TECNOLOGIA, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois
145 mil e dezenove.